



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de Junho de 2011



Série

Número 117

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Alteração da composição do júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, cujo aviso de abertura foi publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 98, de 26/05/2010.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza uma licença sem remuneração com início a 01-06-2011 e terminus a 30-04-2012, à Licenciada Laura Henriques de Nóbrega Cabral Ventura.

Rectificação

Rectifica o aviso da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 105, de 1 de Junho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DACALHETA

Aviso

Discussão pública da obra processo de elaboração do “Plano de Urbanização do Freire”, Sítio da Lombadinha, freguesia da Ponta do Pargo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Alteração da composição do júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional
Aviso publicado no JORAM, II Série, n.º 98, de 26/05/2010

No âmbito do procedimento concursal a que se refere o aviso publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 98, de 26 de Maio de 2010, são identificados os elementos do respectivo júri, conforme o constante dos números 16 e 18, nos termos dos quais a esse júri cabe exercer as competências e as funções previstas no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Considerando que dois dos elementos que fazem parte daquele dito júri se encontram fora do exercício efectivo de funções, respectivamente, por motivo de aposentação no caso da Dra. Hélia Maria de Lacerda Melo Ferreira e de licença parental iniciada em finais de Maio, no caso da Dra. Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões, é imperioso proceder à alteração do referido júri, por motivo de força maior, traduzido em falta de quórum, para efeitos de continuidade das operações relativas ao procedimento em causa, designadamente, exercício das competências relativas ao em curso.

Assim, nos termos dos n.os 8 a 10, do artigo 21.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, faz-se público que, por despacho de 16 de Junho de 2011, de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, no exercício da Presidência, se encontra alterada a composição do júri do referido procedimento concursal, o qual passa a ser constituído de acordo com o seguinte:

Presidente:

- Dr. Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, Director de Serviços de Suporte e Divulgação, da Direcção Regional da Administração Pública e Local;

1.º Vogal:

- Dr. Fernando Constâncio Andrade da Silva Leça, da Direcção Regional da Administração Pública e Local, que substitui o Presidente;

2.º Vogal:

- Dr. Carlos Faria, Chefe de Divisão da Receita, da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Vogais suplentes:

- Dr. Duarte Nuno da Silva Franco, Técnico Superior da Direcção Regional da Administração Pública e Local;
- Dr. Filipe Jardim, Técnico Superior da Secretaria Regional do Plano e Finanças, afecto à Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade.

O novo júri assume integralmente todas as operações do concurso já efectuadas e dá continuidade ao processo a partir da data da publicitação do presente aviso, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Presidência do Governo Regional, 17 de Junho de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA****Aviso**

Por despacho da signatária, datado de 31-05-2011, foi autorizada uma licença sem remuneração com início a 01-06-2011 e terminus a 30-04-2012, num total de 11 meses e 5 dias, à Licenciada Laura Henriques de Nóbrega Cabral Ventura, ao abrigo do disposto no artigo 234.º e seguintes do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 01-06-2011.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Junho de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 105, II série, de 01 de Junho de 2011, página 2, o aviso relativo à renovação da comissão de serviço da licenciada Isabel Alexandra Vieira Ferreira Duarte, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

... pelo período de três anos no cargo de Directora de Serviços de Gestão Interna, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do CSSM ...

Deverá ler-se:

... pelo período de três anos no cargo de Directora do Estabelecimento Bela Vista, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do CSSM ...

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Junho de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA**Aviso**

Para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, a Câmara Municipal da Calheta torna público, que estará em fase de participação pública o processo de elaboração do "Plano de Urbanização do Freire", Sítio da Lombadilha, freguesia da Ponta do Pargo, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no JORAM, para efeitos de formulação de sugestões e apresentação de informações por parte dos cidadãos em geral, bem como das associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais.

Mais se informa, que nesta fase do processo se encontram disponíveis para consulta no Gabinete de Planeamento Urbano da Câmara Municipal da Calheta, no horário normal de expediente, os elementos descritivos e gráficos referentes à fase de participação pública da elaboração do "plano de Urbanização do Freire" abreviadamente designado por PUF, que são os seguintes:

- Deliberações camarárias referentes ao processo;
- Termos de referência;
- Delimitação da área de intervenção;

- Delimitação da área de intervenção sobre fotografia aérea;
- Cópia da legislação básica aplicável;

Calheta, 17 de Junho de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Manuel Baeta de Castro

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)